



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
GABINETE GERAL DO SECRETÁRIO - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64.018-900

Telefone: (86) 3216-3557 - <http://www.saude.pi.gov.br>

Ofício Nº: 20700/2025/SESAPI-PI/GAB Teresina/PI, 23 de outubro de 2025

À

Primeira Secretária da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – ALEPI
A/C do Deputado Wilson Brandão – 1º Secretário
Av. Marechal Castelo Branco, s/n – CEP 64.000-810 – Teresina/PI

Assunto: Resposta ao Ofício ALEPI – 1ª Sec. nº 1721/2025 – Solicitação de aquisição de aparelho de ultrassom para a UBS da sede do Município de São João do Arraial/PI.

Senhor 1º Secretário,

Em atenção ao Ofício ALEPI – 1ª Sec. nº 1721/2025, por meio do qual essa Augusta Casa encaminha Requerimento de autoria do Deputado Francisco Limma solicitando a aquisição de aparelho de ultrassom para a UBS da sede do Município de São João do Arraial/PI, informamos que a matéria foi submetida à apreciação dos setores competentes desta Pasta, nos termos do fluxo interno da SESAPI.

Por determinação do Gabinete, os autos foram encaminhados à SUGMAC para análise e manifestação (Despacho nº 630/2025/SESAPI-GAB/APOIO). Na sequência, a SUGMAC/APTAS remeteu o feito à DUDOH/Engenharia Clínica para avaliação da viabilidade técnico-operacional (Despacho nº 1389/2025/SESAPI-SUGMAC/APTAS). A Gerência de Engenharia Clínica manifestou-se informando que a rede estadual se encontra com o parque de equipamentos médico-hospitalares comprometido, circunstância que inviabiliza a aquisição/atendimento do pleito no presente momento (Despacho nº 674/2025/SESAPI-SUGMAC/DUDOH/ENGC). A SUGMAC ratificou a informação técnica e determinou a ciência ao ente solicitante e a conclusão da demanda no âmbito da Superintendência (Despacho nº 1400/2025/SESAPI-SUGMAC/APTAS).

À luz dessas manifestações e considerando a necessidade de observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, bem como às prioridades orçamentário-financeiras e aos planos de reposição e expansão do parque tecnológico da rede SUS estadual, esta Secretaria informa que o pleito resta indeferido neste momento. O indeferimento decorre exclusivamente de restrição técnica e operacional atual do parque de equipamentos e não de desmerecimento da relevância assistencial do equipamento postulado para a Atenção Primária à Saúde.

Não obstante, registramos que:

- (i) a demanda será registrada e considerada no planejamento interno de reposição e ampliação de equipamentos da rede, observados critérios técnicos de regionalização, produção assistencial, necessidades epidemiológicas e disponibilidade orçamentária;
- (ii) permaneceremos à disposição do Município para alinhamento técnico (via SUGMAC/DUDOH/ENGC) quanto a alternativas temporárias, tais como compartilhamento programado de oferta diagnóstica em serviços de referência da região, pactuação de fluxos e apoio na qualificação da solicitação para futuras oportunidades de investimento.

Por fim, reiteramos o respeito institucional desta Pasta às iniciativas do Parlamento Estadual em prol do fortalecimento da rede SUS no interior do Piauí e colocamo-nos abertos ao diálogo interinstitucional para, oportunamente, reavaliar a presente demanda à vista de novos cenários orçamentários e programáticos.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 23/10/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020841097** e o código CRC **623C4B46**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
APOIO TÉCNICO ASSISTENCIAL DA SUGMAC - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64.018-900
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 1400/2025/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/APTAS TERESINA/PI, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO Nº: 00012.052882/2025-16

DESPACHO Nº 1400/2025/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/APTAS-SESAPI-PI

PARA: GABINETE/APOIO

Prezados,

Considerando o Ofício 172/2025 (ID 0020592838), enviado pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, o qual solicita a aquisição de um aparelho de ultrassom para UBS na sede do município de São João do Arraial - PI;

Informa-se que, conforme relato da Gerência de Engenharia Clínica, constante no Despacho nº 674 (ID 0020681069), a rede estadual encontra-se com o parque de equipamentos médico-hospitalares comprometido.

Ante o exposto, ratifico o despacho supracitado. Ato contínuo, encaminho os autos para ciência do ente solicitante. Bem como, determino a conclusão da demanda nesta SUGMAC.

Atenciosamente,

(datado e assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campelo

Superintendente

SUGMAC/SESAPI



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr.0371701-1, Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade**, em 15/10/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020683603** e o código CRC **C0FF68CA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00012.052882/2025-16

SEI nº 0020683603



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
ENGENHARIA CLÍNICA DA DUDOH - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64.018-900
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 674/2025/SESAPI-PI/SUGMAC/DUDOH/ENGC TERESINA/PI, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO Nº: 00012.052882/2025-16

DESPACHO Nº 674/2025/SESAPI-PI/SUGMAC/DUDOH/ENGC-SESAPI-PI

PARA: SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/APTAS

Prezado(a),

Em resposta ao Despacho ID 0020649775, esta Gerência de Engenharia Clínica informa que a rede estadual está com parque de equipamentos médico-hospitalares comprometido, deste modo não será possível viabilizar o pleito neste momento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE GREQUE RODRIGUES - Matr.03731499, Gerente de Engenharia Clínica**, em 14/10/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020681069** e o código CRC **8A4E1844**.